

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

 NOME/RAZÃO SOCIAL:  
 LUIZ CARLOS LOURENCETI

CPF/CNPJ:

06511385825

ENDEREÇO:

RUA ALBANO THOME Nº 170 - CASA

CELULAR DO ASSOCIADO: TELEFONE P/CONTATO 1:

(67) 999590055

(67) 999652043

02091190840

DATA DE NASCIMENTO:

01/03/1965

NÚMERO ÚNICO

1635254477

CIDADE:

BRASILANDIA

17606915

UF:

MS

CEP:

79670000

TELEFONE P/CONTATO 2:

(67) 999884115

E-MAIL:

maralorencti@hotmail.com

BANCO:

N° AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

N° CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF / CNPJ DO FAVORECIDO:

**CRLV/PROPRIETÁRIO:**

LUIZ ANDRE VIEIRA LOURENCETI

MARCA:

VOLVO

CHASSI:

9BVAS02C8BE766600

PLACA:

HTG3485

VALOR POR EXTERNO:

Duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais

MODELO:

FH 440 - GLOBETROTTER

COR:

VERMELHO

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/20211

VALOR:

R\$ 259.877,00

CÓDIGO FIPE:

516105-3

**CRLV/PROPRIETÁRIO:**

LUIZ ANDRE VIEIRA LOURENCETI

MARCA:

GUERRA

CHASSI:

9AA07102G8C078673

PLACA:

AQG9428

VALOR POR EXTERNO:

Trinta mil reais

MODELO:

CARROCERIA ABERTA

COR:

VERMELHO

ANO DE FAB/ MODELO:

2008/2008

VALOR:

R\$ 30.000,00

**CRLV/PROPRIETÁRIO:**

LUIZ ANDRE VIEIRA LOURENCETI

MARCA:

GUERRA

CHASSI:

9AA07072G8C078674

PLACA:

AQG9424

VALOR POR EXTERNO:

Trinta mil reais

MODELO:

CARROCERIA ABERTA

COR:

VERMELHO

ANO DE FAB/ MODELO:

2008/2008

VALOR:

R\$ 30.000,00

BRASILANDIA

26

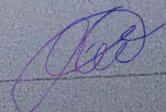
de

Outubro

de

2021


 ASSOCIADO



REPRESENTANTE

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTESSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTESSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 319.877,00

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.274,00

VENCIMENTO:

Dia 0 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

Contratação (Sim)

R\$ 100.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDÊNCIAL:

Não

Não

PROTEÇÃO

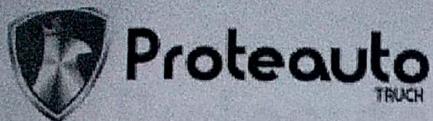
OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS ou LOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto ou roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

BRASILANDIA , 26 de Outubro de 2021 .

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



## TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

**Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.**

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

ASSOCIADO

BRASILANDIA, 26 de Outubro de 2021.